

DECRETO N.º 49/2025

REINTEGRA CHEILA NUARA TURATTO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PERITIBA/SC., Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, de 16 de dezembro de 2009, e, na forma do Capítulo II, Seção III, Inciso II, art. 14, da Lei n.º 1223 de 02 de dezembro de 1999 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, combinado com o disposto na Lei Complementar n.º 121/2022 de 06 de abril de 2022.

Considerando: Procedimento comum cível n.º 0301384-92.2018.8.24.0019/SC.

DECRETA:

Art. 1.º Fica reintegrada a partir de 14/02/2025 a Sra. **CHEILA NUARA TURATTO**, no cargo efetivo de **SERVENTE DE SERVIÇOS INTERNOS**, Grupo 1, Nível 1, Classe “A”, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, Regime Jurídico Estatutário, criado pela Lei Complementar n.º 121/2022 de 06 de abril de 2022.

Art. 2.º Nos termos da Lei 9.717 de 27/11/98 normatizada pela portaria 4.992 de 02/02/99, contribui para o RGPS (Regime Geral da Previdência Social).

Art. 3.º O presente ato poderá ser revogado a qualquer tempo, por razões de interesse público.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA – SC., em 13 de fevereiro de 2025.

PAULO JOSÉ DEITOS

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
13/fevereiro/2025

MARIELE ANDRESSA AULER MACIEL
Secretária de Administração e Finanças